



OFÍCIO

Ofício GPGJ nº 0097

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

Referência: Ofício nº 20/2024/CS

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em atendimento ao ofício em epígrafe, informar a Vossa Excelência que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro instituiu a sua Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental, conforme Ato GPGJ nº 32, de 29 de janeiro de 2024, que segue anexo.

No ensejo, frente à proximidade da reunião do Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental, requeiro que a representação do MPRJ no aludido colegiado seja realizada pelos membros e servidora ora indicados, todos integrantes da referida Comissão, conforme Ato GPGJ nº 33, de 29 de janeiro de 2024, também em anexo:

Integrante da Administração Superior: Subprocurador-Geral de Justiça de Administração Eduardo da Silva Lima Neto;

Membro: Secretário-Geral do Ministério Público Roberto Goes Vieira; e

Servidor: Psicóloga Lucia Rodrigues Delgado.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar minhas expressões de estima e consideração.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor **JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO**
Presidente da Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2024, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3045012** e o código CRC **232BD8FB**.

20.22.0001.0004630.2024-36

3045012v11



ATO

Ato GPGJ nº 32

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, a Procuradora de Justiça **PATRICIA LEITE CARVÃO**, o Promotor de Justiça **ROBERTO GOES VIEIRA** e as servidoras **LUCIA RODRIGUES DELGADO**, **MARIA EUGÊNIA MANDARINO MEDEIROS DE MATTOS**, **THAÍS SESSA PAES** e **JULIANA COSTA VARGAS** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI n.º 20.22.0001.0004630.2024-36).

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2024, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3044923** e o código CRC **E200236E**.



ATO

Ato GPGJ nº 33

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, o Promotor de Justiça **ROBERTO GOES VIEIRA** e a servidora **LUCIA RODRIGUES DELGADO** para, na condição de integrantes da Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental, representarem o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro junto ao Fórum Nacional de Saúde Mental, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI n.º 20.22.0001.0004630.2024-36).

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2024, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3045006** e o código CRC **99A5D605**.